



Valide aqui este documento

CNM: 120600.2.0061628-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
61.628	1

J CNS 12.060-0

Mauá, 20 de maio de 2015

IMÓVEL: Um terreno com área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), constituído pela metade do lote 09, da quadra 53, do Jardim Zaira, perímetro urbano, medindo 5,00m (cinco metros) de frente para a Rua Dezoito; igual medida nos fundos, confinando com o lote 15; por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, confinando pelo lado direito, de quem da arua olha para o terreno, com o lote 08; e pelo lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote.

Inscrição Fiscal: nº 06.054.020.

PROPRIETÁRIOS: GERALDO GRISOLINO, italiano, vendedor, e sua esposa ELENICE GRISOLINO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Miranda Coelho, 6186, Jardim Zaira.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.615 feita aos 29/04/1975, neste Registro de Imóveis.

A escrevente substituta *Vanessa* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 20 de Maio de 2015.

QUALIFICAÇÃO

Título prenotado sob nº 119.131 aos 08/05/2015.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar:

- a) a retificação do nome do proprietário, sendo correto GERARDO GRISOLINO, e não como constou da abertura desta, conforme prova ora arquivada;
- b) a retificação do nome da proprietária, sendo correto HELENICE BORBA GRISOLINO, e não como constou da abertura desta, conforme prova ora arquivada;
- c) que GERARDO GRISOLINO, filho de Carmine Grisolino e de Rachele Formiglia, e HELENICE BORBA GRISOLINO, filha de Otavio Borba e de Maria Pires de Borba, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 16/12/1967, conforme prova ora arquivada;
- e d) que GERARDO GRISOLINO faleceu aos 12/06/1997, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta *Vanessa* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQXU5-BEVRA-NFFUK-HRTAG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

61.628

FICHA

1

VERSO

R.2- 20 de Maio de 2015.

PARTILHA

Pelo formal de partilha expedido aos 24/08/1998, pelo MM. Juízo de Direito da Terceira Vara desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de GERARDO GRISOLINO, titular do RNE nº W374411-A-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 210.771.008-25, processo nº 869/97, com sentença datada de 11/03/1998, transitada em julgado aos 15/06/1998, **O IMÓVEL OBJETO DESTA**, avaliado em R\$19.958,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), foi partilhado em favor da viúva meeira HELENICE BORBA GRISOLINO, do lar, titular do RG nº 6.740.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 210.771.008-25, já qualificada, na proporção de 1/2 (metade ideal); e dos herdeiros CLÁUDIA APARECIDA GRISOLINO, brasileira, solteira, maior, securitária, titular do RG nº 20.338.909, inscrita no CPF/MF sob nº 140.306.708-22, na proporção de 1/4 (um quarto); e KLEBER OTÁVIO GRISOLINO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, titular do RG nº 29.461.676-6, inscrito no CPF/MF sob nº 194.393.748-61, na proporção de 1/4 (um quarto), todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rodolfo Passim, 69, Jardim Zaíra.

BASE DO ITCMD: R\$9.979,25

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 20 de Maio de 2015.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Procedo a presente averbação para constar que a Rua Dezoito denomina-se atualmente **RUA RODOLFO PASSIN**, conforme Decreto nº 754, arquivado sob nº 080.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 08 de Junho de 2015.

(Continua na Ficha Nº 2)



Valide aqui
este documento

CNM: 120600.2.0061628-62

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

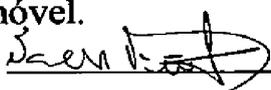
MATRÍCULA	FICHA
61.628	2

CNS 12.060-0
Mauá 08 de junho de 2015

CONSTRUÇÃO

Prenotação nº 119.340 aos 25/05/2015.

Pelo instrumento particular datado de 25/05/2015 foi autorizada a presente averbação para constar que foi edificado o **prédio nº 55 da Rua Rodolfo Passim**, com uma área construída de 64,13m², conforme prova ora arquivada, tendo os proprietários declarado sob as penas da Lei, que referida construção, é unifamiliar, destinada a uso próprio, do tipo econômico popular, e foi executada sem uso de mão de obra assalariada; bem como, que não é proprietário de outro imóvel.

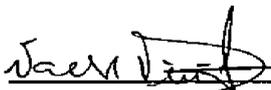
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.5- 21 de Agosto de 2015.

ALTERAÇÃO DO NÚMERO

Título prenotado sob nº 120.564 aos 13/08/2015.

Pelo instrumento particular datado de 13/08/2015, foi autorizada a presente averbação para constar que o prédio existente sobre o imóvel objeto desta possui atualmente o **número 53 da Rua Rodolfo Passim**, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 18 de Setembro de 2015.

QUALIFICAÇÃO

Título prenotado sob nº 120.894 aos 08/09/2015.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que: **a) HELENICE BORBA GRISOLINO** é inscrita no CPF/MF sob nº 214.928.358-11, e não como constou do R.2 desta, conforme prova ora arquivada; **b) KLEBER OTÁVIO GRISOLINO** é titular do RG nº 29.461.676-7-SSP/SP, e não como constou do R.2 desta, conforme prova ora arquivada; **c) CLAUDIA APARECIDA GRISOLINO** casou-se com **MARCELO COELHO**, brasileiro, filho de Sebastião Coelho e de Catharina

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQXU5-BEVRA-NFFUK-HRTAG>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

61.628

FICHA

2

VERSOS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQXU5-BEVRA-NFFUK-HRTAG>

Lourenção Coelho, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 21/11/1997, passando a mulher a assinar CLAUDIA APARECIDA GRISOLINO COELHO, conforme prova ora arquivada; e d) KLEBER OTAVIO GRISOLINO casou-se com ADRIANA SOUZA GRISOLINO, brasileira, filha de Dêlcio Moreira de Almeida e de Arlete Leandro de Souza de Almeida, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 23/12/2005, conforme prova ora arquivada.

O Oficial  (Renato Machado Teixeira de Andrade).

R.7- 18 de Setembro de 2015.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 28/08/2015, HELENICE BORBA GRISOLINO, pensionista, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 452, casa 2, Jardim Zaíra; CLÁUDIA APARECIDA GRISOLINO COELHO, titular do RG nº 20.338.909-SSP/SP, assistida de seu esposo MARCELO COELHO, contador, titular do RG nº 16242066-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.028.138-12, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Pirituba, 30, apartamento 141, bloco 2, Casa Branca; e KLEBER OTÁVIO GRISOLINO, corretor de imóveis, assistido de sua esposa ADRIANA SOUZA GRISOLINO, auxiliar de produção, titular do RG nº 398315723-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 051.277.159-61, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Piratininga, deste Estado na Rua Ercília Vasconcelos dos Santos, 34, Santa Maria, **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ANTÔNIO LUIS IMRE, brasileiro, solteiro, maior, sub gerente, titular do RG nº 220294082-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 245.573.928-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Professor Alfonso Bovero, 1201, apartamento 10-B. Foram utilizados R\$250.000,00 através dos recursos da carta de crédito do Consórcio Itaú.

(Continua na Ficha Nº 3)



Valide aqui este documento

CNM: 120600.2.0061628-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

R CNS 12.060-0

MATRÍCULA
61.628

FICHA
3

Mauá,

18 de setembro de 2015

BASE DO ITBI: R\$250.000,00.

O Oficial *R* (Renato Machado Teixeira de Andrade).

R.8- 18 de Setembro de 2015.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título acima registrado o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Poá, deste Estado, na Avenida Antonio Massa, 361, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, para a garantia do saldo devedor decorrente do consórcio (Cota 283 do Grupo 00086), cuja dívida nesta data é de R\$173.596,77 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 155 parcelas, no valor de R\$1.564,32, vencendo-se a próxima parcela em 10/09/2015, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do título.

O Oficial *R* (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Av.9- 18 de Setembro de 2015.

AFETACÃO

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do artigo 5º, parágrafo 5º, incisos II a IV, e parágrafo 7º, da Lei 11.795/2008, o imóvel objeto desta, adquirido pela credora fiduciária, administradora do respectivo consórcio, decorrente da garantia registrada sob nº 8 na presente matrícula: **a)** não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **b)** não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **c)** não pode ser dado em garantia de débito da administradora.

O Oficial *R* (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQXU5-BEVRA-NFFUK-HRTAG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
61.628

FICHA
03
VERSO

CNM: 120600.2.0061628-62

Av.10- 13 de Maio de 2024.

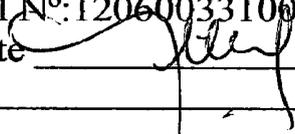
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob nº 172.664 aos 05/12/2023.

Pelos instrumentos particulares datados de 24/11/2023 e 25/04/2024 e tendo decorrido o prazo legal para o devedor fiduciante, devidamente intimado, purgar a mora objeto da alienação fiduciária registrada sob nº 8 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$300.000,00.

Selo Digital Nº: 1206003310000avm31783924y

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

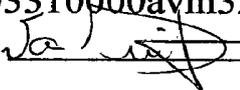
Av.11- 23 de Agosto de 2024.

LEILÃO NEGATIVO

Título prenotado sob nº 177.489 aos 19/07/2024.

Pelo instrumento particular datado de 14/08/2024, foi autorizada a presente averbação para constar que não houve licitante nos leilões, ficando por consequência extinta a dívida registrada sob nº 8 desta, nos termos do artigo 26-A, §4º da Lei nº 9.514/97, tendo a credora apresentado competente quitação.

Selo Digital Nº: 1206003310000aym32388824x

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQXU5-BEVRA-NFFUK-HRTAG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pag.: 0006/0007
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.
Mauá, 06 de setembro de 2024.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3061628C112734247



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQXU5-BEVRA-NFFUK-HRTAG>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 61628

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao IPESP.: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao ISS.: R\$ 2,11
Ao FEDMP.: R\$ 2,03
Total.: R\$ 71,69
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 658



06162806092024

Pag.: 0007/0007